



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 171, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 50, de 7 de novembro de 2006, e Lei Complementar n.º 116, de 2 de julho de 2010,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a que se refere o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 50/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 116/2010, será constituído dos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Coordenadoria Municipal da Saúde:

Titular: Regiana Dognani

Suplente: Josiele Menis Miguel

b) Coordenadoria Municipal da Educação:

Titular: Fernanda Rodrigues Costa

Suplente: Maria Conceição de Oliveira

c) Coordenadoria Municipal da Ação Social:

Titular: Márcia de Souza

Suplente: Roselene Pedroso

d) Coordenadoria Municipal de Planejamento e Obras:

Titular: Custódio Negrão da Silva

Suplente: Pedro Ferreira Albuquerque

e) Coordenadoria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Romeu Rubens Leme

Suplente: Carlos Alberto Castilho

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ONGS E ASSOCIAÇÕES OU MOVIMENTOS SOCIAIS:

a) APAE – Deficiência Intelectual:

Titular: Giane de Cássia Brandão

Suplente: Adissenivy Aline da Silva



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal.33

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

Afixado no mural de Paço Municipal

Taquarituba SP 2 10 15

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
n.º 1608 de 31 10 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

b) Movimento Mães Atentas (MMA) – Deficiência Múltipla:

Titular: Eliana Garcia Pedroso

Suplente: Rosa Maria Dionysio de Oliveira

III – REPRESENTANTES DOS MORADORES DO MUNICÍPIO:

a) Deficiência Física:

Titular: João Paulo Cordeiro

Suplente: Rosalina Gomes Cardoso

b) Deficiência Visual:

Titular: Helena Maria Lopes

Suplente: Eufrasina Pereira da Conceição

c) Deficiência Auditiva:

Titular: Célia Gobbo da Silva

Suplente: Jaqueline Cristina Garbeloto Machado

Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência não perceberão qualquer remuneração, sendo suas atribuições consideradas de relevante serviço público.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 225, de 27 de novembro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 2 de outubro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

